

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Memo nº 17/2019

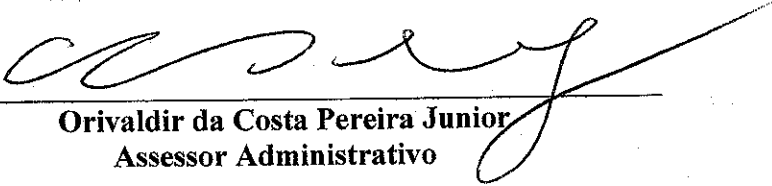
De: Orivaldir da Costa Pereira Junior – assessor administrativo

Para: João Schastai – Presidente da Câmara Municipal

Data: 21/08/2019.

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação imediata de empresa objetivando a aquisição de produtos de limpeza destinados ao uso no prédio da Câmara Municipal de Ivaí, conforme especificações e quantitativo abaixo descritas. O custo estimado da aquisição importa em um total de R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais) e o prazo de vigência contratual será de 30 dias.

Quantidade	Unidade	Descrição do produto
50	Litros	Produto de limpeza para higienização (sanitização) e desodorização, concentrado, com alto poder de limpeza, com propriedades de desodorização e desinfetante de superfícies laváveis, com ação germicida.
50	Litros	Removedor para limpeza pesada, em gel neutro concentrado, com alto poder de solubilização, que não agrida superfícies pintadas, acrílicas ou cromadas, podendo ser aplicado em qualquer superfície lavável, com poder eficaz de limpeza pesada, que possa ser utilizado para a remoção de sujidades diversas de pisos, vidros, granitos, pedras, banheiros, máquinas, microcomputadores, fórmicas, paredes, superfícies metalizadas (alumínio, galvanizadas, etc.), estofados, carpetes, entre outros.



Orivaldir da Costa Pereira Junior
Assessor Administrativo